

Centro Lucio Costa – CLC-CC2

**Reunião de Governança do Centro Lucio Costa/CC2**

**IV Reunião de Comitê Executivo**

**V Reunião do Conselho de Governança**

28 a 30 de Agosto de 2023

## Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio Mundial Centro Lucio Costa/CC2

Criado a partir do Acordo firmado entre o Governo do Brasil e a Unesco, em 26 de julho de 2010, o Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio – Centro Lucio Costa é um Centro de Categoria 2, sob os auspícios da Unesco, tendo como metas ampliar a capacidade de gestão do patrimônio mundial e promover a cooperação no âmbito da sua Região de Abrangência.

### Objetivos:

- atuar como **centro de referência** nas áreas de educação, pesquisa, capacitação, plataforma de formação de rede e criação de qualificação através de projetos, programas e cursos;
- desenvolver uma **compilação de conhecimentos** em preservação, em salvaguarda, em gestão, em monitoramento, em pesquisa e em educação;
- contribuir para o **desenvolvimento metodológico** relativo à preservação, à salvaguarda e à gestão do patrimônio;
- promover a **qualificação para gestão do patrimônio** nos países integrantes da região, o **intercâmbio de informações**, a **cooperação entre profissionais e pesquisadores da área** e a troca de experiências na preservação do patrimônio, **com ênfase em sua gestão**;
- **promover e facilitar rede mundial de instituições e organizações educacionais e de pesquisa**, com vistas a elaborar soluções para os problemas relativos à gestão de patrimônio.



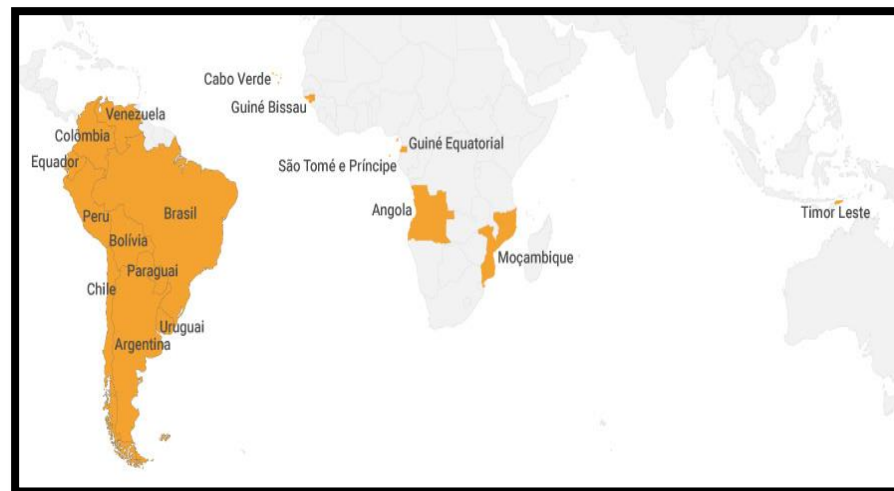
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



Patrimônio Mundial no Brasil



Centro Lucio Costa (CLC/CC2) sob os auspícios da UNESCO



### Países que aderiram ao Cento Lucio Costa

- Argentina
- Cabo Verde
- Chile
- Colômbia
- Equador
- Moçambique
- **Paraguai**
- Peru
- Uruguai

### Países que não aderiram ao Cento Lucio Costa

- Angola
- Bolívia
- Guiné Bissau
- Guiné Equatorial
- São Tomé e Príncipe
- Timor Leste
- Venezuela



## Estrutura CLC/CC2: instâncias de governança

### CONSELHO DE GOVERNANÇA

#### COM VOTO

- o(a) Presidente do IPHAN;
- representantes de todos os Estados Participantes;
- 1 (um) representante do Diretor-Geral da UNESCO.

#### SEM VOTO

- Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio
- 1 (um) representante do Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil
- 1 (um) representante do Ministério das Relações da República Federativa Exteriores do Brasil
- 1 (um) representante da Agência Brasileira de Cooperação – ABC
- Diretor(a) do Centro



### COMITÊ EXECUTIVO

- Presidente do IPHAN.
- 5 (cinco) representantes dos Estados Participantes que sejam membros do Conselho de Governança.
- Diretor(a) do Centro, que terá direito a fala mas não a voto, e que executará as funções de secretaria



### COMITÊ CONSULTIVO

- Diretor(a) do Centro, que o coordenará;
- 1 (um) representante dos Órgãos Consultivos do Comitê do Patrimônio Mundial e
- 3 (três) especialistas acadêmicos da Região, designados pelo Comitê Executivo



### SECRETARIA

- Diretor(a)
- equipe necessária para o funcionamento adequado do Centro



## Conselho de Governança

Periodicidade: encontros anuais.

### Atribuições

- Aprovar programas de longo e médio prazo do CLC;
- Aprovar Plano de Trabalho anual;
- Examinar relatórios anuais apresentados pelo Diretor do CLC sobre a contribuição do Centro para os objetivos programáticos da UNESCO
- Examinar relatórios periódicos de auditoria independente dos extratos financeiros do Centro
- Adotar regras e procedimentos e determinar os procedimentos financeiros, administrativos e de gestão de pessoal para o Centro, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil
- Decidir a respeito da participação de organizações inter-governamentais regionais e de organizações internacionais no trabalho do Centro

## Comitê Executivo – a partir de agosto/2023

Integrantes: Brasil, Cabo Verde, Chile, Equador, **Peru** e Uruguai.

Periodicidade das reuniões: semestrais.

Atribuições:

- adotar suas regras de procedimentos;
- examinar a proposta anual de plano de trabalho e orçamento, incluindo a tabela de alocação de pessoal, bem como a proposta de programas de médio e longo prazo do Centro, e apresentar recomendações a esse respeito ao Conselho de Governança;
- acompanhar a implementação das atividades do Centro de acordo com o plano de trabalho anual, bem como os programas de médio e longo prazo do Centro;
- assegurar a realização das atividades e ações necessárias para implementar o plano de trabalho e orçamento anuais, bem como os programas de médio e longo prazo do Centro;
- examinar candidaturas para o posto de Diretor do Centro e fazer recomendações a respeito para o Órgão de Governança;
- designar os membros do Comitê Consultivo.



## Diretora do Centro Lucio Costa – a partir de agosto/2023

### ➤ Claudia Feierabend Baeta Leal

Deveres (cf. art. 11 do Acordo):

- dirigir o trabalho do Centro em conformidade com o plano de trabalho e orçamento, bem como os programas de médio e longo prazo do Centro estabelecidos pelo Conselho de Governança;
- atuar como Secretário(a) do Conselho de Governança e propor o plano de trabalho e orçamento a ser submetidos a esse Conselho;
- preparar a agenda preliminar para as sessões do Conselho de Governança e do Comitê Executivo e apresentar a eles quaisquer propostas que possam ser consideradas úteis para a administração do Centro;
- preparar relatórios sobre as atividades do Centro, a ser apresentados ao Conselho de Governança por meio do Comitê Executivo; e
- representar o Centro legalmente e em todos os atos civis.



## Contatos

### Website

<http://portal.iphan.gov.br/clc/pagina/detalhes/1188>

### E-mail

[centroluciocosta.cc2@iphan.gov.br](mailto:centroluciocosta.cc2@iphan.gov.br)

Telefone +55 21 2215-5479/ 2215-5555

Direção - Claudia Feierabend Baeta Leal

Telefone: +55 21 2215-5292

E-mail: [claudia.leal@iphan.gov.br](mailto:claudia.leal@iphan.gov.br)





## Plano de Ação para 2023-2024

- Plano de Ação 2021-2022
  - Formulário de demandas de capacitação/promoção do Patrimônio Mundial
  - Necessidades e propostas apresentadas pelos integrantes do Conselho de Governança na Sessão I (28/089/2023)
- ✓ Referência dos encaminhamentos e resultados dos 3º Ciclo dos Relatórios Periódicos (Regiões: América Latina e Caribe/ África)
- LAC - <https://whc.unesco.org/archive/2023/whc-23-45com-10B-en.pdf>
  - África - <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379219>

## Plano de Ação para 2023-2024

- 8 ações de capacitação – cursos, oficinas, seminários, conferências
  - ✓ 2 ações presenciais – 1 na América do Sul (Uruguai), 1 na África (Cabo Verde)
- 1 ação de difusão e promoção – tradução de documentos de referência para o patrimônio mundial (português e espanhol)
- 2 ações/ projetos de pesquisa
- Recursos: CLC-CC2, Uruguai
- Possibilidades de apoio: Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

## Comitê Consultivo

- Art. 9 – 9.2. “ O Comitê Consultivo auxiliará o Comitê Executivo a cumprir suas funções, conforme solicitado.”
- Oficialização da composição
- Indicação do representantes dos órgãos consultivos

### Composição atual:

- Claudia Baeta Leal (Brasil – Direção do Centro Lucio Costa)
- Ziva Domingos (Angola)
- Marcela Hurtado Saldías (Chile)
- Marcelo Leonardo Magadán (Argentina)
- **A definir: representante dos órgãos consultivos do Comitê do Patrimônio Mundial**

## Reuniões de Governança do Centro Lucio Costa – CC2

- Conselho de Governança – reunião “pelo menos uma vez a cada ano” (art. 7)
- Comitê Executivo – reuniões “pelo menos duas vezes por ano” (art. 8)
  - Agenda 2023-2024
    - Conselho Executivo - março/2024 e outubro/2024
    - Conselho de Governança - outubro/2024
  - Formato
    - Prever um encontro presencial em 2024, se houver recursos disponíveis
    - Remoto para reuniões extraordinárias
  - Tradução simultânea nas reuniões e capacitações (havendo recursos disponíveis)

## Adesão ao Centro Lucio Costa – CLC-CC2

- Acordo entre Unesco e Governo Brasileiro - 2010
  - Manifestação de interesse junto ao Diretor-Geral da UNESCO, que passaria a informação ao Centro
  
- Acordo entre Unesco e Governo Brasileiro – 2018
  - “Estratégia para centros categoria 2 sob auspícios da UNESCO” (40 C/79) - 40ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em 12 de novembro de 2019 - <https://ich.unesco.org/doc/src/46612-EN.pdf>
  - Manifestação de interesse junto à direção do Centro Lucio Costa – CLC-CC2
  - Informação pela direção às Partes no Acordo e aos outros Estados-Membros